



PORTARIA Nº 243/2025, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGO	
Data:	12/06/2025
Edição:	2144 Ano: VIII
Ines Alves Ferreira Agente Téc. Administrativo Controladoria	

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Grupo de Trabalho de Compliance no âmbito da Administração Pública do Município de Glória de Dourados/MS”

O **Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS, Julio Cleverton dos Santos**, no uso das suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica deste Município, e considerando o disposto no Decreto nº 068/2025, que institui a Programa de Compliance e de Integridade e cria o Grupo de Trabalho de Compliance no âmbito do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o **Grupo de Trabalho de Compliance**, responsável por realizar estudos técnicos, diagnósticos e levantamento de informações que subsidiem a regulamentação e implementação do Programa de Compliance e Integridade Municipal:

- I – Rodrigo Cervantes de Lima – Assessoria de Gabinete e Gestão;
- II – Rafaela da Silva Rozas – Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura;
- III – Estefânia Kintschev – Secretaria Municipal de Saúde;
- IV – Heloa Ricci de Almeida Loureiro – Coordenadora de Cultura;
- V – Wanessa Duarte de Souza – Analista de Recursos Humanos.
- VI – Sinara Costa dos Santos – Procuradoria Geral Adjunta do Município

Art. 2º A coordenação do Grupo de Trabalho será exercida por um de seus membros, a ser escolhido em reunião inaugural.

Art. 3º O Grupo de Trabalho atuará pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, mediante justificativa, devendo apresentar relatório conclusivo ao Gabinete do Prefeito ao final de seus trabalhos.

Art. 4º A participação no Grupo de Trabalho será considerada de relevante interesse público, não ensejando o pagamento de gratificações ou qualquer outra remuneração adicional.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 11 de junho de 2025.

Julio Cleverton dos Santos
Prefeito Municipal